

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de médico para a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Rio dos Peixes, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a designação de profissional médico para atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Rio dos Peixes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a designação urgente de médico para a UBS da Comunidade Rio dos Peixes, considerando que, atualmente, a unidade encontra-se sem nenhum profissional médico para atendimento da população local.

A ausência desse profissional tem causado sérios prejuízos aos moradores da comunidade, que dependem exclusivamente da UBS para o acesso a serviços básicos de saúde, como consultas médicas, acompanhamentos clínicos e atendimentos de urgência, situação que afeta de forma ainda mais sensível idosos, gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas.

Diante disso, a medida mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, assegurando o direito constitucional à saúde e o bem-estar da população da Comunidade Rio dos Peixes.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o pronto atendimento desta demanda.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003900330036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

